



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 002, de 08/02/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como indicação, a tomada de providência para a construção de um canil municipal, a fim de concretizar o disposto no art. 145 do Código de Postura do Município, constituído através da Lei Municipal nº 669, de 20 de dezembro de 2011.

Justificativa:

Embora conste no art. 145 do Código de Postura do Município, constituído através da Lei Municipal nº 669, de 20 de dezembro de 2011, a existência de um depósito municipal onde seriam recolhidos os animais encontrados soltos nas vias e logradouros públicos, notório é que até a presente data não se tem conhecimento da existência de um canil municipal.

Diante deste problema social existente em nosso Município, entendemos pela necessidade da concretização do disposto no art. 145, da Lei Municipal nº 669, de 20 de dezembro de 2011, a fim de que o Poder Público Municipal construa um canil, a fim de recolher os animais abandonados nas ruas de nossa cidade, dando tratamento digno aos nossos animais, além de se tratar de medida de saúde preventiva.

Assim, indicamos a construção de um canil municipal, ainda que através de parcerias público privada e, nesta justificativa, esperamos poder contar com o apoio dos nobres Edis, na aprovação desta indicação, bem como do empenho do Prefeito Municipal no desenvolvimento de um projeto da natureza indicada, que corresponde ao anseio da coletividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 08 dias de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS DA SILVA

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS

CESAR AUGUSTO DE MELLO

LUCIANO BERGES

JOSÉ OSCAR BELÃO

VALDIR TEIXEIRA DA SILVA

VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS

SAMUEL DA SILVA

TADEU DE JESUS SALOMÃO
Vereadores Proponentes

APROVADO PELA M...
EM 15/02/21